



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



REGULAMENTO

17º Torneio Uni-Evangélica - “Troféu Curso de Educação Física” Mirim à Sênior

Data: 02 e 03 de setembro de 2023.

Local: Parque Aquático da UniEvangélica – Anápolis/GO

PROGRAMAÇÃO:

1ª ETAPA (02/09/2023) – Sábado

Aquecimento: 08h00min as 08h:50min

Início da Competição: 09h20minhs

2ª ETAPA (02/09/2023) – Sábado

Aquecimento: 13h30minh as 14h20minmin

Início da Competição: 14h30minhs

3ª ETAPA (03/09/2023) – Domingo

Aquecimento: 08h10min as 09h: 10min

Início da Competição: 09h20minhs

4ª ETAPA (03/09/2023) – Domingo

Aquecimento: 13h30minh as 14h20minmin

Início da Competição: 14h30minhs

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art.1º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO, organizará e realizará o referido Torneio em 04 (quatro) etapas, em 02 (dois) dias, de acordo com o presente regulamento, provas, programação e categorias acima citadas.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art.2º - A FAGO deverá preparar o programa de provas de acordo com os tempos oficiais já cadastrados no SGE, e estarão à disposição dos clubes participantes 20 (vinte) dias antes do 1º dia do evento. Será enviado via e-mail aos clubes participantes, como também constará na página de regulamentos do site oficial da FAGO www.fago.org.br

Art.3º - As provas serão realizadas respeitando o sistema de séries. Portanto não haverá eliminatória.

Art.4º - O Torneio UniEvangélica, é aberto a nadadores das classes Mirim a Sênior, inscritos em suas Associações, devidamente registrados na FAGO, bem como que estejam cadastrados na CBDA para a temporada do ano em curso, e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas das entidades reguladoras: FAGO e CBDA, **inclusive a Lei de Transferência.**



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



§1º - As associações participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem desde que estejam cadastrados no sistema SGE - FAGO/CBDA.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art.5º- Os clubes participantes deverão encaminhar suas inscrições via <https://vida-atleta.bigmidia.com/> e pagamento a FAGO de **03/08/2023 até o dia 13/08/2023** até as 23:59h.

§1º - **Dia 16/08/2023** a FAGO divulgará por e-mail o start list aos clubes participantes. Cada clube deverá verificar suas inscrições e corrigir algum eventual erro, correções que não sejam exclusões de provas ou atletas, **até o dia 17/08/2023**.

§2º - **Dia 18/08/2023** – Divulgação do balizamento via e-mail e site da FAGO fago.org.br

§3º - Todos os cortes deverão ser comunicados até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, dia **30/08/2023**, até as 12:00h, via e-mail: contato@fago.org.br fato que não os desobrigam do pagamento da taxa de inscrição (quedas n'água) finalizadas e enviadas ao departamento financeiro através da plataforma de inscrições <https://vida-atleta.bigmidia.com/>

§4º - Atletas das categorias Mirim e Petiz poderão nadar 04 provas individuais obedecendo ao limite de 2 provas por etapa, e os revezamentos. Atletas das categorias: Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior poderão nadar até 09 (nove) provas individuais obedecendo ao limite de 3 provas por etapa, e os revezamentos.

§5º A categoria Petiz 2, poderá participar de até 2 provas extras (além das regularmente permitidas), sendo estas 200mEstilos, ou 400mMedley. Estes atletas nadarão estas provas junto dos atletas de Infantil à Júnior/Sênior e não farão jus a premiação e/ou pontuação nestas provas, somente para efeito de históricos e índices.

§6º- O atleta que for participar apenas do revezamento deverá estar inscrito no Torneio obedecendo todos os critérios de participação.

§7º- Os revezamentos serão únicos, por categoria, Mirim I e II (Mirim); Petiz I e II (Petiz); Infantil I e II (Infantil); Juvenil I e II (Juvenil) e Junior/Sênior, podendo ser formados por atletas federados e não federados.

§8º - As papeletas de revezamento deverão ser preenchidas de forma correta, principalmente o nado MEDLEY, e entregues na secretaria da prova, antes do encerramento do aquecimento da etapa correspondente ao revezamento.

§9º - O balizamento e os resultados das provas será por sub-classe Mirim 1 e 2, Petiz 1 e 2, Infantil 1 e 2, Juvenil 1 e 2, Júnior 1 e 2 e Sênior, estas 3 últimas categorias podendo ser rebalizada (balizamento) para JR/SR.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



§10º - O atleta vinculado poderá participar do referido Torneio, fazendo jus a premiação, desde que esteja vinculado a alguma Associação, e para efetivar a inscrição do (a) atleta através do cadastro inicial ou renovação deverá ser enviado a FAGO via e-mail contato@fago.org.br CPF, RG, endereço com UF, CEP, foto digital de no máximo 2MB, e a (s) prova (as) que o mesmo (a) irá participar, até o **dia 10/08/2023**.

§11º - A competição é aberta a participação de qualquer clube ou equipe do País, desde que o clube de origem seja liberado pela Federação de sua UF e a inscrição seja feita pelo clube de origem diretamente no <https://vida-atleta.bigmidia.com/> Poderão participar do **Torneio** atletas federados e/ou vinculados, obedecendo ao limite do prazo de inscrições até o dia **13/08/2023** até as 23h59min.

§12º - Não será aceita nenhuma inclusão fora do prazo de inscrições.

CAPÍTULO IV - DAS DESPESAS

Art.6º - Os clubes participantes pagarão a taxa de inscrição por queda n'água do (a)

Atleta Federado R\$ 42,00
Atleta Vinculado R\$ 45,00
Atleta Avulso R\$ 50,00

Art.7º - O pagamento das inscrições deverá ser efetuado obrigatoriamente **até o dia 13/08/2023** em conta corrente do escritório de contabilidade da Federação Aquática de Goiás - Carlos Alberto Rodrigues da Silva Júnior-ME - Banco Santander (033) - Ag.3444 - Cc 13006804974 - CNPJ 47.847.474/0001-37 (PIX).

É imprescindível o envio do comprovante de pagamento via e-mail contato@fago.org.br

CAPÍTULO V - DOS PRÊMIOS

Art.8º - Serão premiados por prova com medalhas de vermeil, prata e bronze os 3 (três) primeiros colocados nas categorias citadas abaixo com a subdivisão de classe (subclasse):

Mirim 1 e 2, Petiz 1 e 2, Infantil 1 e 2, Juvenil 1 e 2, Júnior 1 e 2, e Sênior (subclasse).

§1º - Os clubes e atletas federados ou vinculados de Federações de outro Estado farão jus à premiação.

§2º - O atleta **AVULSO não fará jus à premiação**.

§3º - No Torneio Uni-Evangélica "Troféu Cidade de Anápolis" a premiação em troféus será feita ao 1º, 2º e 3º colocado,



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



CAPITULO VI - CONTAGEM DOS PONTOS

Art. 9º - Provas individuais 18, 15, 12, 09, 07, 05, 04, 03 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º lugares, revezamentos contagem em dobro.

§1º - Os atletas federados ou vinculados de Federações de outros Estados farão jus à pontuação.

§2º - Fica instituída a bonificação de pontos para cada quebra de recorde de categoria, individual e de revezamento, somente para o melhor tempo da prova que melhore a marca da prova obtida em qualquer outra competição anterior. O atleta recordista de categoria receberá uma bonificação 10 pontos pelo novo recorde de categoria.

CAPITULO VII- DOS TÍTULOS

Art 11º- Ao final do Campeonato serão declarados, Campeão, Vice e 3º colocado, os clubes que obtiverem o maior número de pontos nas respectivas categorias Mirim, Petiz, Infantil, Juvenil e Junior e Sênior, será declarado **Campeão, Vice e 3º colocado** os clubes que obtiverem maior número de pontos somados às categorias e Campeão Geral.

- MIRIM E PETIZ (juntos).
- INFANTIL, JUVENIL, JUNIOR/SENIOR (juntos).
- GERAL

CAPÍTULO VIII - DA DIREÇÃO

Art.11º - A direção do Torneio caberá a Federação Aquática de Goiás – FAGO, através de seus membros.

Art.12º - O Arbitro Geral e os demais árbitros serão escalados pela direção técnica da FAGO.

Art.13º - As Associações inscritas neste Torneio, que por algum motivo, não possam comparecer, deverão enviar até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, um e-mail a FAGO, a fim de comunicar às razões que provocaram a desistência.

Art.12º - As associações participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem desde que estejam cadastrados na CBDA / FAGO.

Art.13º - Os casos omissos serão resolvidos, obedecendo sempre às leis da FINA.

§1º - Durante o Torneio toda e qualquer reclamação/observação relacionadas à competição deverá ser feita pelo técnico responsável da equipe/atleta devidamente credenciado na FAGO



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



§2º - O técnico responsável da equipe/atleta deverá se dirigir exclusivamente ao árbitro geral para efetivar qualquer reclamação/observação

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.14º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.

Art.15º - Revogam-se as disposições em contrário.

§1º - A FAGO designará uma autoridade para aplicar as penas previstas na Instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.

Art.16º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROGRAMA DE PROVAS**1ª - Etapa - Sábado - 02/09/2023**

Nº FEM	PROVA	CATEGORIA	Nº MASC
01	100mLivre	Petiz	02
03	100mLivre	Mirim	04
05	100mPeito	Petiz	06
07	50mCostas	Mirim	08
09	100mCostas	Petiz	10
11	50mBorboleta	Mirim	12
13	400mLivre	Petiz	14
15	4x50mLivre	Mirim	16
17	4x50mLivre	Petiz	18

2ª - Etapa - Sábado - 02/09/2023

Nº FEM	PROVA	CATEGORIA	Nº MASC
19	800mLivre	Inf à Sr	20
21	50mLivre	Mirim	22
23	50mLivre	Petiz	24
25	50mLivre	Inf à Sr	26
27	200mCostas	Inf à Sr	28
29	100mBorboleta	Petiz	30
31	100mPeito	Inf à Sr	32
33	50mPeito	Mirim	34
35	100mBorboleta	Inf à Sr	36
37	200mMedley	Petiz	38
39	200mMedley	Inf à Sr	40
41	4X50mMedley	Mirim	42
43	4X50mMedley	Petiz	44
45	4X50mMedley Misto	Inf.Juv. e Jr/Sr	46

3ª etapa - Domingo - 03/09/2023

Nº FEM	PROVA	CATEGORIA	Nº MASC
47	1500mLivre	Inf à Sr	48
49	50mBorboleta	Inf à Sr	50
51	200mPeito	Inf à Sr	52
53	100mCostas	Inf à Sr	54
55	200mLivre	Inf à Sr	56
57	4X50mLivre	Inf.Juv. e Jr/Sr	58

4ª etapa - Domingo - 03/09/2023

Nº FEM	PROVA	CATEGORIA	Nº MASC
59	100mLivre	Inf à Sr	60
61	200mBorboleta	Inf à Sr	62
63	50mCostas	Inf à Sr	64
65	400mMedley	Inf à Sr	66
67	50mPeito	Inf à Sr	68
69	400mLivre	Inf à Sr	70
71	4X50mMedley	Inf.Juv. e Jr/Sr	72